



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, palácio Sabino Lopes da Silva, plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para realização da vigésima sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo da legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Flávio Alexandre de Andrade, Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Eduardo Aguiar dos Anjos, Veridiana Ferreira Sarmiento e eu Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis. Ausente os seguintes parlamentares. Ágda Ligia Katjane Jácome da Silveira, José Gildânio de Assis Silva e Maria Ednacer Fernandes da Silveira. Iniciada a sessão o senhor presidente solicitou que a Diretora Geral de Administração que realizasse a leitura das matérias para votação, da vigésima sexta sessão ordinária que assim o fez: **Projeto de Lei de nº 017/2026** da prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, da Câmara MUNICIPAL Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, e dos componentes municipais no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei de nº 001/2026** da prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN: Altera a Lei Complementar nº 005, de 03 de setembro de 2021 (Código Tributário do Município de Tenente Ananias/RN), com as alterações da Lei Complementar nº 011, de 04 de abril de 2025, para adequá-la às normas decorrentes da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e da Lei Complementar Federal nº 227, de 13 de janeiro de 2026, instituindo, no âmbito municipal, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública e de Monitoramento para Segurança e Preservação do Logradores Público (COSIMP). O assessor da Prefeitura enviado especialmente para explicar esse projeto, fez uma breve explanação e em seguida tirou as dúvidas dos parlamentares. Colocado em votação a vereadora Veridiana pediu vista onde foi aprovada pelos parlamentares. Na palavra facultada pelo tempo regimental fizeram o uso da palavra os vereadores, Flávio Alexandre de Andrade,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2501



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

Gildemberg Pereira da Silva e José Eduardo Aguiar dos Anjos. Não havendo mais nada a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e para consta eu, Gildemberg Pereira da Silva primeiro secretário desta casa de leis, lavrei a presente ata que será assinada em duas vias por mim e demais parlamentares que estiveram presente na sessão.

Tenente Ananias-RN, 18 de setembro de 2026.

José Eduardo Aguiar dos Anjos

Flávio Alexandre de Andrade

Francisco Wellington de Andrade

Gildemberg Pereira da Silva

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalrn@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por: Francisco Wellington De Andrade
Homologado por: Francisco Wellington De Andrade
Código Identificador: 18474536